



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º036/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 038/CARMOPREV/2017 que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora DAYSE LÚCIA APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00449, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 037/2017. Onde se lê ATS (Quinquênio 30%), leia-se ATS (Quinquênio 25%).

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica	R\$ 937,00
ATS (Quinquênio - 25%) - Lei Municipal nº 429/94.....	R\$ 234,25

Totalizando..... R\$ 1.171,25
(Hum mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/09/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 29 de junho de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 04 de setembro de 2017.